

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO
ANEXO À PORTARIA Nº

DENOMINAÇÃO

ÁREA INDÍGENA VOLTA GRANDE

CEDI - P. I. B.
DATA 21/09/87
COD. XVD76

ALDEIAS INTEGRANTES

GRUPOS INDÍGENAS

XAVANTE

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: CUIABÁ

ESTADO: MATO GROSSO

UNIDADE REGIONAL DA FUNAI: 7ª DELEGACIA REGIONAL

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	15º08'23"S	53º55'46"Wgr
LESTE	15º14'30"S	53º39'20"Wgr
SUL	15º20'29"S	53º43'20"Wgr
OESTE	15º14'05"S	53º56'46"Wgr

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
SD-22-Y-C.1	1:100.000	D.S.G.	1977

DIMENSÕES

ÁREA : 42.150 Ha aproximadamente

PERÍMETRO: 110 km aproximadamente

ÁREA: Quarenta e dois mil, cento e cinquenta hectares aproximadamente.

Acervo ISA
MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

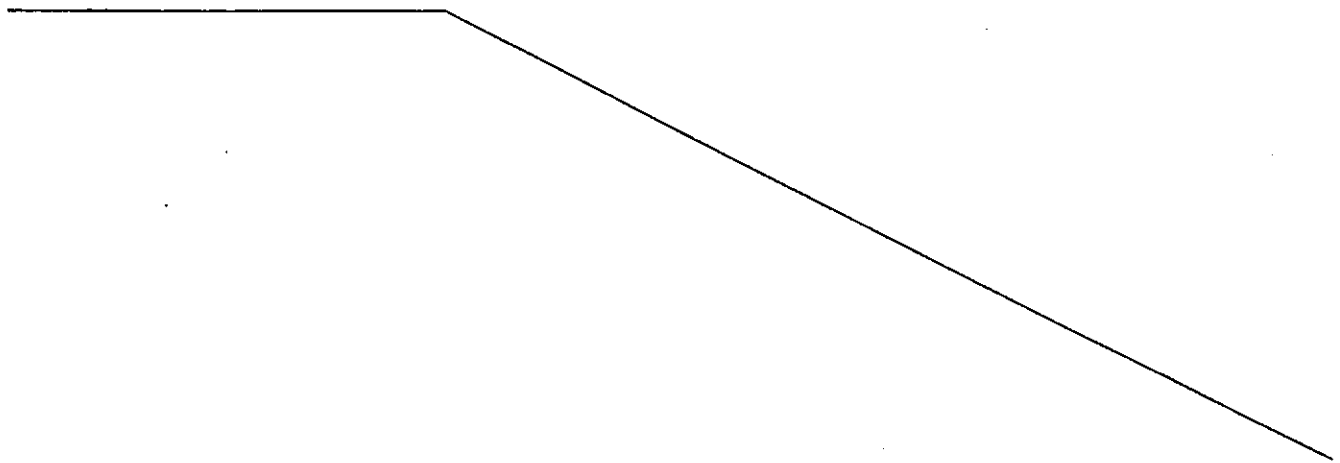
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
ÁREA INDÍGENA VOLTA GRANDE
ANEXO

NORTE - A presente descrição inicia-se no Ponto 01, localizado na confluência de um igarapé sem denominação no Córrego Suspiro, de coordenadas geográficas aproximadas 15°08'23''S e 53°55'58''Wgr. partindo do Ponto 01 com azimute e distância aproximadas de 90° e 26.300 m alcançamos o Ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 15°08'23''S e 53°41'15''Wgr, situado na cabeceira do Córrego Ourinhos.

LESTE - Do ponto antes descrito, segue a jusante pelo Córrego Ourinhos até a sua confluência no Córrego Cabeceira Alta, no Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 15°12'45''S e 53°41'20''Wgr; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância aproximadas 132° e 4.800 m até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 15°14'30''S e 53°39'20''Wgr, situado no bordo de um caminho; daí, segue pelo citado caminho até o Ponto 05, de coordenadas geográficas aproximadas 15°20'29''S e 53°43'20''Wgr, situado na margem direita do Rio das Mortes.

SUL - Do ponto antes descrito, segue pelo Rio das Mortes, sentido montante, margem direita até o Ponto 06, situado na sua confluência com o Rio Cumbuco, de coordenadas geográficas aproximadas 15°14'50''S e 53°56'49''Wgr.

OESTE - Do ponto antes descrito, segue pelo Rio Cumbuco, sentido montante, margem direita até o Ponto 07, de coordenadas geográficas aproximadas 15°14'08''S e 53°56'55''Wgr, situado na confluência do Rio Suspiro; daí, segue pelo citado rio, sentido montante, margem direita até o ponto 01, inicial da descrição perimétrica.



DATA: 31.10.85 Brasília-DF	TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA DEFINIÇÃO DOS LIMITES: Claudia Sa R.R.MENEZES Antropóloga/Museu Índio	TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES: <i>[Signature]</i> Levio Natal L. Oliveira Técnico em Agrimensura	VISTO: _____
----------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

ÁREA INDÍGENA: SANGRADOURO
 GRUPO INDÍGENA: XAVANTE
 POPULAÇÃO:
 LÍDERES: BERNARDO E NICOLAU
 UNIDADE FEDERATIVA: MT
 MUNICÍPIO: POXOREU

ASSUNTO: Demarcação da Área denominada de Volta Grande

MEMÓRIA

Em 22.05.85, estiveram com este Assessor os Líderes Xavantes da Aldeia Dom Vosco, Bernardo e Nicolau, cobrando da FUNAI a demarcação de Volta Grande, área deixada fora, quando da demarcação da AI. Sangradouro. Trata-se de área imemorial indígena e reclamada pelos Xavante de Dom Bosco, desde a demarcação de Sangradouro.

Mostraram-se bastantes insatisfeitos com a demora no atendimento dessa justa reivindicação e prometem eles mesmos buscar a solução se a FUNAI não tomar as providências.

Orientado pelo DPI, foi-lhes informado que o assunto será encaminhado do GT Dec. 88.118/83, providência indicada para o caso.

É de se esclarecer que a área Volta Grande foi uma das primeiras a ser encaminhada ao citado GT, em abril de 1983, tendo sido na ocasião, informado que havia recomendação superior no sentido do GT não apreciar qualquer proposta de acréscimo de áreas já demarcadas como é o presente caso.

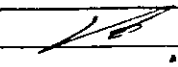
Assim o assunto permanecer sem solução desde aquela época e agora os Xavante de Dom Bosco voltam a cobrar a solução.

É de ressaltar que para ser encaminhada a proposta ao GT, necessário se faz o levantamento fundiário da área reivindicada, pois as informações disponíveis a respeito não atendem satisfatoriamente a instrução da proposta.

Assim, como medida primeira para o encaminhamento do assunto ao GT, faz-se necessário a constituição de um GT para o levantamento fundiário, razão porque este Assessor submete a decisão superior, a presente.

BRASILIA, DF : 23.05.85


E. ABRADU


A. M. V. DE

NORTE : Partindo do ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 15º08'23"S e 53º55'46"W situado na confluência de um igarapé sem denominação afluente do rio Suspiro, seguindo-se pelo limite da Fazenda Matrinxã com azimute e distância aproximada de 90º e 26.3 Km encontra-se o ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 15º08'23"S e 53º41'12"W situado na cabeceira do igarapé Ourinhos.

LESTE : Partindo do ponto 02 segue-se o igarapé Ourinhos a jusante margem direita encontra-se o ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 15º12'40"S e 53º41'15"W situado na sua confluência com o córrego Cabeceira Alta, seguindo-se por uma linha seca de azimute e distância aproximada 133º15 e 4.7 Km encontra-se o ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 15º44'30"S e 53º39'20"W situado a margem de uma estrada antiga, seguindo-se a referida estrada encontra-se o ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 15º20'29"S e 53º43'20"W situado a margem esquerda do Rio das Mortes na passagem velha.

SUL : Seguindo-se o Rio das Mortes a montante margem esquerda encontra-se o ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 15º14'50"S e 53º56'41"W situado na confluência do Rio Cumbuco.

OESTE : Seguindo-se o Rio Cumbuco a montante margem esquerda encontra-se o ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 15º14'05"S e 53º56'46"W situado na confluência do Rio Suspiro seguindo-se o referido Rio a montante encontra-se o ponto 01 início deste descritivo.

DATA: 14. 11. 85	TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA DEFINIÇÃO DOS LIMITES: <i>Claudia S. R. R. de Menezes</i> CLAÚDIA S. R. R. DE MENEZES	TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES: <i>Levio Natal Lopes de Oliveira</i> LEVIO NATAL LOPES DE OLIVEIRA	VISTO: _____
---------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------

02